



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 322/2017 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 19 de outubro de 2017.

Senhores

**GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES
EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

Diante da importância da inserção dos dados relativos à **Avaliação Diagnóstica 3** para o acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem dos estudantes das unidades educacionais de nossa Rede de ensino e considerando as dificuldades operacionais decorrentes do SADR (Sistema de Avaliação Diagnóstica do Recife), informamos que o prazo de inserção desses dados foi **prorrogado até a próxima sexta-feira, dia 20 de outubro de 2017**.

Ratificamos as informações acerca dos procedimentos para acesso ao sistema, inserção e visualização dos relatórios com os resultados sistematizados apresentados no Tutorial (**Anexo I**), conforme Ofício Circular n.º 290/2017 – **GESTOREMREDE/SEDUC**, publicado em 21/09/2017.

Na certeza de que todos os esforços serão despendidos para que possamos concluir com êxito esse trabalho, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ROGÉRIO DE MELO MORAIS

Diretor Executivo de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação